

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
Conjunto 502 - Fone 223-8331

**REGISTRO GERAL**

FICHA -1- I.R. Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL  
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA Nº 23481

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 1.901 (hum mil novecentos e um), com a área construída privativa de 241,03m<sup>2</sup>, área construída comum de 39,6332m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 280,6632m<sup>2</sup>, localizado no 20º andar ou 23º pavimento do EDIFÍCIO SAINT PATRICK, situado à Av. Cândido Hartmann nº 531, nesta Capital e a fração ideal de 0,03381493 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído pelo lote nº 1-B-1, com a indicação fiscal nº 13-049-004.000 do Cadastro Municipal, medindo 36,15m (trinta e seis metros e quinze centímetros) de frente para a rua Martim Afonso, nesta cidade, fazendo esquina do lado direito de quem desta rua olha o imóvel, com a Avenida Cândido Hartmann, onde mede 24,68m (vinte e quatro metros e sessenta e oito centímetros), do lado esquerdo mede 55,40m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros), medida essa formada por duas retas, a primeira com 23,74m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros) e a segunda com 16,08m (dezesseis metros e oito centímetros) ambas confrontando com o lote 3.000, de forma irregular, com a área total de 475,90m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA - IESA-CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A (CGC 78.447.042/0001-62), com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro nº 362, 8º andar, conj. 801.

REGISTRO ANTERIOR - R-10 da matrícula nº 7.361 do Registro Geral deste cartório, datado de 25 de fevereiro de 1.985.

Curitiba, 13 de junho de 1.990.0 Oficial: *Ronato Pospisil*  
Of. Titular

R-1- **23481** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba em 02 de maio de 1.989, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 56.096 /89-D, a firma IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, acima mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a LEOPOLDO PIE JÚNIOR (Id. nº 312.325-1-Pr e CPF/MF nº 109.916.389-72), comerciante e sua mulher ARACYBILA PEREIRA PIE (Id. nº 397.620-3-Pr), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Av. Cândido Hartmann nº 531, ap. 1901, nesta Capital, pela importância de Ncz\$89.910,36 (oitenta e nove mil, novecentos e dez cruzados novos e trinta e seis centavos), sendo o valor da fração ideal do solo de Ncz\$8.772,11, incluído nesta os valores de outro imóvel e satisfeita pela forma seguinte: Ncz\$30.510,36 já pagos e Ncz\$59.400,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banestado S/A Crédito Imobiliário, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora.

(Prot. nº 56.096 de 13/06/89 Tit. nº 8026 - Aval. Cr. \$170.844,39  
Custas: 150VRC - Cr. \$4.350,00  
Curitiba, 13 de junho de 1.990.0 Oficial do Registro: *Ronato Pospisil*  
Of. Titular

MATRÍCULA Nº 23481

SEGUE NO VERSO



## CONTINUAÇÃO

R-2- **23481** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACYBILA PEREIRA PIE, retro identificados e qualificados, ..... deram, além de outro imóvel, o que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC/MF nº ..... 76.601.301/0001-32), com sede à rua Mal. Deodoro nº 333, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Rcz\$..... 59.400,00 ( cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzados novos ) ..... pagável em 240 ..... prestações mensais .., com vencimento a primeira delas no dia 02 de junho de 1.989....., aos juros à taxa nominal de 10,5%.. ao ano e à taxa efetiva de 11,0% .. ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº 56.096 de 13/07 /89 - Custas:150 VRC=C\$1.450,00 ..... betty / ntr / P ). Curitiba, 13 de junho de 1990

O Oficial do Registro:

*Ronato Dospissil*  
Of. Titular

AV-3- **23481** - O BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel que consta desta matrícula, na forma constante do R-2 supra, emitiu em 02 de maio... de 1989, nos termo do Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, a cédula hipotecária integral nº19.199/45593 série 05/89, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 56.096 /90-D, no valor de Rcz\$59.400,00 ( cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzados novos ..... ) que representa o total do crédito hipotecário inicial, na qual figuram como devedores LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACYBILA PEREIRA PIE retro identificados e qualificados ..... e como favorecido o próprio emitente, cujo pagamento será feita na forma e condições expressas na mencionada cédula. (Prot.nº 56.096 de 13 / 07 / 90 - Custas:25 VRC=C\$25,00 ..... betty / ntr / P ). Curitiba, 13 de junho de 1.990.0 Oficial:

*Ronato Dospissil*  
Of. Titular

R-4-23.481 - (Prot. 160.223 de 08/04/2009 - ARRESTO) - Nos autos de execução fiscal sob nº 60.480/2005 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LEOPOLDO PIE JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$1.978,79 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 160.223/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 23 de março de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - ldf/glm/Part.). Curitiba, 15 de abril de 2009. O Oficial:

*Elizabeth A. Araújo*  
Procuradora

R-5-23.481 - (Prot. 163.732 de 01/10/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 76.115/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LEOPOLDO



CONTINUAÇÃO

**PIE JUNIOR**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$2.228,27 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 163.732/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 11 de setembro de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/nf-Part.). Curitiba, 04 de outubro de 2009. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-6-23.481** - (Prot. 164.117 de 21/10/2009 - **ARRESTO**) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 49.416/02 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **LEOPOLDO PIE JUNIOR**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 164.117/2009-D, o ofício nº 1434/2009/SO expedido pelo aludido juízo, aos 13 de outubro de 2009 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - nana/nf-Part.). Curitiba, 26 de outubro de 2009. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-7-23.481** - (Prot. 167.875 de 23/04/2010 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 37.821/1999 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move contra **LEOPOLDO PIE JUNIOR**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). Ficam arquivados neste ofício sob nº 167.875/2010-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 22 de abril de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/as-Part.). Curitiba, 28 de abril de 2010. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araujo*  
Escrivente

**AV-8-23.481** - (Prot. 181.439 de 07/12/2011 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 12246/2011 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **LEOPOLDO PIE JUNIOR**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 181.439/2011-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 06 de dezembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 12 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araujo*  
Escrivente

**R-9-23.481** - (Prot. 245.395 de 24/09/2018 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de penhora e depósito de bens, datado de 24 de setembro de 2018 (arquivado sob nº 245.395/2018), extraído dos

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

autos sob nº 0015223-42.2018.8.16.0001 pela 13ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PATRICK (CNPJ nº 01.339.116/0001-12) e executados CLAUDINE MARCOS SFAIER (CPF/MF nº 107.480.169-53) e MARISA SFAIER (CPF/MF nº 961.763.189-04), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACYBILA PEREIRA PIE, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$81.494,75 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Em dita documentação constou que os depositários do presente imóvel são os executados. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$162,66 - nana/mg). Curitiba, 09 de outubro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-10-23.481** - (Prot. 253.026 de 07/06/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Atendendo ao contido no documento nº 0706100-56.2005-N/2019, datado de 07 de junho de 2019, pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivado sob nº 253.026), extraído dos autos sob nº 0706100-56.2005.5.09.0008, em que é exequente LUIZ MARCELO AVANCI e executados COMPANHIA BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO DE USUARIOS DE SAUDE CIBRAUS S.A; CLAUDINE MARCOS SFAIER; CLAUDINE MARCOS SFAIER FILHO; SIMONE SFAIER; ANA PAULA SFAIER; e GINO AZZOLINI NETO, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/477-emolumentos - vk/mg). Curitiba, 17 de junho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**R-11-23.481** - (Prot. 254.512 de 25/07/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 989/2019, expedido em 18 de julho de 2019, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 254.512), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0023091-43.2010.8.16.0004, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado LEOPOLDO PIE JÚNIOR (CPF/MF nº 109.916.389-72), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACYBILA PEREIRA PIE, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$2.465,99 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.048,77. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/616-emolumentos - vk/ag). Curitiba, 06 de agosto de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**R-12-23.481** - (Prot. 255.922 de 06/09/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 08 de agosto de 2019, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Região Metropolitana do Foro Central de Curitiba-PR e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 255.922), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0021332-20.2009.8.16.0185 (número antigo 81.362/2009), em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LEOPOLDO PIE JÚNIOR, procedo ao presente

SEQUE



PARA SIMPLIFICAR

Rubrica

Ficha

03F /Mat. 23.481

CONTINUAÇÃO

registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACYBILÁ PEREIRA PIE, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$2.249,85 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$3.956,21. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/765-emolumentos - nana/vk). Curitiba, 13 de setembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**R-13-23.481** - (Prot. 257.932 de 08/11/2019 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**) - Atendendo ao contido no Auto de Penhora, datado de 04 de outubro de 2019, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista do contido na documentação que o instrui (arquivados sob nº 257.932), extraída dos autos de Execução Fiscal 0015158-29.2008.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **LEOPOLDO PIE JÚNIOR** (CPF/MF nº 109.916.389-72), procedo este registro para consignar que o **arresto** a que se refere o R-5 desta matrícula, foi convertido em **penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$2.228,27 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.085,58. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/963 -emolumentos - jkn/ta). Curitiba, 20 de novembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**R-14-23.481** - (Prot. 258.627 de 03/12/2019 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de conversão de arresto em penhora, datada de 20 de novembro de 2019, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista do contido na documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 258.627), extraída dos autos de Execução Fiscal sob nº 0010597-64.2005.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **LEOPOLDO PIE JÚNIOR** (CPF/MF nº 109.916.389-72), procedo este registro para consignar que o **arresto** a que se refere o R-4 desta matrícula, foi convertido em **penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$1.978,79 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.166,94. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/1019-emolumentos - vk/ta). Curitiba, 09 de dezembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Simara Ferreira Melo  
Substituta

23.481